

A RESPONSABILIDADE CIVIL DO ERRO DO MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO NO DIREITO BRASILEIRO

KOLLENBERG JÚNIOR, Marcelo Alexandre

Resumo

O presente trabalho tem o objetivo de apresentar uma visão do legislador e da doutrina com relação à responsabilidade civil do médico cirurgião plástico, e a discussão controvertida se a mesma é uma obrigação de meio ou uma obrigação de resultado. O ponto deste estudo é baseado na diferença entre a cirurgia plástica reparadora e estética. A elaboração do trabalho começa com uma análise da responsabilidade civil, em seus principais aspectos, se submetendo a uma análise aos institutos assim descritos. Podemos observar também que são explanados os requisitos sobre a história da medicina, sobre o médico, atividade médica, a relação do direito com a medicina, tal como a relação médico paciente ante a ética médica que deve ser seguida.

E concluindo, foi dissertado sobre o tipo de responsabilidade no processo de responsabilização quando verificada a responsabilidade do médico cirurgião plástico ou do paciente.

Dessa forma, o presente trabalho é baseado em pesquisa bibliográfica e algumas exemplificações de julgados relativos ao assunto em questão.

Palavras-chave: Responsabilidade Civil; Nexos de Causalidade; Médico; Cirurgia Plástica Reparadora; Cirurgia Plástica Estética; Obrigação de Meio; Obrigação de Resultado; Consentimento Informado; Reparação de dano.